Para Veículos do Grupo BANCO BV: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

O **IPVA DE 2026** SERÁ ENTREGUE QUITADO PELO BANCO BV.

ATENÇÃO: DPVAT E LICENCIAMENTO A VENCER OU ANTERIORES SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DOS COMPRADORES/ARREMATANTES, INCLUSIVE TAXAS DO DETRAN E MULTA DE AVERBAÇÃO.

DÉBITOS ANTERIORES A DATA DO LEILÃO OU QUE VENHAM A SURGIR, INCLUSIVE MULTAS, INFERIORES A R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR. ULTRAPASSANDO ESTE VALOR (R$500,01) DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA A COPART, CASO O BEM TENHA SIDO ADQUIRIDO EM LEILÃO, PARA ANÁLISE. CONTUDO, APENAS A DIFERENÇA SERÁ PAGA PELO COMITENTE. ESSAS DESPESAS SERÃO ACEITAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DA VENDA DO BEM.

***PARA OS VEÍCULOS DESSE COMITENTE: O ARREMATANTE (PARTICIPANTE) DEVERÁ SER NECESSARIAMENTE A MESMA PESSOA (FÍSICA OU JURÍDICA) QUE REALIZARÁ O PAGAMENTO E PARA QUAL O VEÍCULO SERÁ TRANSFERIDO, NÃO MAIS SENDO PERMITIDA A COMPRA EM NOME DE TERCEIROS E O EMPREGO DE CARTA DE ENDOSSO. O BANCO BV RESERVA-SE O DIREITO DE RECUSAR A EFETIVAÇÃO DA VENDA, MESMO APÓS O PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DA POSSE, CASO ESSA CONDIÇÃO SEJA DESCUMPRIDA.

O PAGAMENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FEITO ATRAVÉS DE TED, DOC, PIX OU TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA NA SEGUINTE CONTA:

237 – BANCO BRADESCO

AG. 3390 C/C: 492-8

INFORMAR CPF/CNPJ DO DEPOSITANTE

COPART DO BRASIL ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES LTDA

CHAVE PIX: AGÊNCIA, CONTA E CNPJ: 14.517.191/0001-78

PARA OS ATIVOS VENDIDOS PELO BANCO BV SE FAZ NECESSÁRIO INFORMAR O RENDIMENTO MENSAL E OCUPAÇÃO DECLARADA NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA PARA CLIENTES PESSOAS FÍSICAS E DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO E RAMO DA ATIVIDADE PARA CLIENTES PESSOA JURÍDICA.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE. ALÉM DO VALOR DA VENDA/LOTE, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DE REMOÇÃO/LOGISTICA OS SEGUINTES VALORES: R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA) PARA MOTOCICLETAS; R$ 400,OO (QUATROCENTOS REAIS) PARA VEÍCULOS LEVES; E R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS A SEREM PAGAS PELOS ARREMATANTES.
PARA VALORES ACIMA DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) É IMPRESCINDÍVEL O PREENCHIMENTO DA FICHA (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA) COMO PARTE DA DOCUMENTAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DO BEM (DISPONÍVEIS ABAIXO).
O COMPRADOR/ARREMATANTE OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO ARREMATADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO - SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES. EXISTINDO RESTRIÇÕES POR SINISTRO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

PARA DOCUMENTOS EMITIDOS EM QUALQUER ESTADO A REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO MERCOSUL SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

PREVISÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS.

FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA Resolução 25/2013 do Coaf e Lei 9.613/98

Nome ou Razão Social:	
Nome Fantasia:	**CNPJ:**
NIRE:	**Validade do CNPJ:**
Código Atividade (IR):	**Atividade Principal:**
Data da Constituição:	**Forma da Constituição:**
Capital Social (R$):	**Faturamento Mensal:**
Endereço da Sede:	
E-mail:	**Telefones:**
Cliente de quais bancos:	

Diretor, Sócio/Acion., Procurador	CPF/CNPJ	% Partic.	Diretor	Sócio/Acionista	Procurador

OBS.: Preencher Ficha Cadastral- Pessoa Física ou Jurídica das pessoas relacionadas no quadro acima.

Firmas em que Participa	CNPJ	Local	% Partic.

Principais Clientes	Principais Fornecedores

Imóvies:	Diversos:	Origem dos Recurso utilizados na transação:
( ) Casa	( ) Veículos	( ) Conta Poupança
( ) Apartamento	( ) Maquinário	( ) Investimentos
( ) Terreno	( ) Outros	( ) Venda de bens
( ) Imóvel Rural		( ) Empréstimos
( ) Outros		( ) Outras fontes – Especificar:
Valor Total:	**Valor Total:**	

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas e constantes desta Ficha Cadastral, bem como que tenho conhecimento da legislação que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. Em atendimento ao disposto na Resolução 25 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e na Lei 9.613/98, as informações acima prestadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Data e Local: Ass. Cliente:

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA Resolução 25/2013 do Coaf e Lei 9.613/98

Nome Completo:		**Data de Nasc.:**
Filiação:		
Nacionalidade:	**Naturalidade:**	**UF:**
Estado Civil:	**Regime Casamento:**	
CPF:		
Doc. Identidade:	**Órgão Exp.:**	**Data de Emissão:**
Nome do Cônjuge:		**CPF do Cônjuge:**
Endereço Completo:		
E-mail:		
Telefone:		**Celular:**
Cliente de quais Bancos:		

Profissão/Atividade:	**( ) Assalariado ( ) Liberal**
Empregador Atual:	**Cargo/Função:**
Tempo de Serviço:	**Renda Mensal:**
Endereço:	**Telefone:**

Firma em que Participa:	**CNPJ:**	**Local:**	**% Partic.**

Imóvies:	**Diversos:**	**Origem dos Recurso utilizados na transação:**
( ) Casa	( ) Veículos	( ) Conta Poupança
( ) Apartamento	( ) Maquinário	( ) Investimentos
( ) Terreno	( ) Outros	( ) Venda de bens
( ) Imóvel Rural		( ) Empréstimos
( ) Outros		( ) Outras fontes – Especificar:
Valor Total:	**Valor Total:**	

RECONHECIMENTO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA Resolução 16/2007 COAF – Conselho de Controle de Operações Financeiras

Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

a) Nos últimos cinco anos, fui ou sou pessoa politicamente exposta no país ou no exterior: ( ) Não ( ) Sim

b) Possuo parentes de primeiro grau, (pais e filhos), cônjuge ou representantes politicamente expostos: ( ) Não ( ) Sim

c) Caso tenha assinalado “sim”, preencha abaixo os dados da pessoa politicamente exposta:

Nome Completo:	Tipo de Relacionamento:
Órgão/Gargo:	Período de Exercício ou Mandato:

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas e constantes desta Ficha Cadastral, bem como que tenho conhecimento da legislação que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. Em atendimento ao disposto nas Resoluções 16 e 25 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e na Lei 9.613/98, as informações acima prestadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Local e data: Ass. Cliente: